



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Ligações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

PORTRARIA Nº 081 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Portaria nº 081 de 17 de fevereiro de 2021, publicada na edição nº 510 de 19 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria nº 081 de 17 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

Portaria nº 081 de 12 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 145/2021

de 15 de Abril de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Marli de Lourdes D'Almeida, PEB II, a partir de 23/03/2021, encontra-se afastada de suas funções para exercer o cargo de Diretora de Relações Públicas junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra e Região;

Considerando que a ausência da profissional em sala de aula causará prejuízo no andamento dos serviços e

principalmente no aprendizado dos alunos da unidade escolar em que a servidora efetiva atualmente afastada encontra-se lotada;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de PEB II.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 20/12/2021, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) JOICE DE CAMPOS KREMPPEL, portador (a) da CIRG nº 40.052.695-5, PIS nº 130.01388.24/1, CTPS 05993/319, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 15ª (Décima-quinta) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 146/2021

de 15 de abril de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado nesta data pela servidora Maria Tereza de Oliveira Lima,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 548

Página 3 de 3

portadora da CTPS nº 0032953/00020, Técnico de Enfermagem, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do comprimento do aviso prévio legal;

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Maria Tereza de Oliveira Lima, CTPS nº 028241/00220, Técnico de Enfermagem, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2.021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

Processo Administrativo nº 008/2021

Anulação

A vista do Parecer Jurídico cujo entendimento apontou que o edital do Pregão Eletrônico 002/2021 encontrou vício relativo a não publicação do edital no Diário Oficial da União, sendo assim, não a possibilidade de adequação do feito, preservando assim o interesse público, ANULO a presente licitação com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Capela do Alto, 16 de Abril de 2021